



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE
(CMPA/1912)
COLÉGIO CASARÃO DA VÁRZEA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO E DA LICITAÇÃO			
Nº do processo:		64256.006919/2025-54	
Órgão encarregado:		Colégio Militar de Porto Alegre	
Licitação nº:			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Porto Alegre/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio coletivo	RS000040/2025	
Dados para Composição dos Custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço / categoria profissional (CCT)	Faxineiro	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (para 44h semanais)	R\$ 1.653,58	
4	Salário Normativo da Cetegoria Profissional (para 40h semanais)		
5	Salário Mínimo Nacional de 2025	R\$ 1.518,00	
6	Data-Base da Categoria	1º de janeiro	
7	Dias efetivamente trabalhados por mês	22	
8	Carga horária semanal	40 horas	
Módulo 1. Composição da Remuneração		Referência	Valor (R\$)
1.1	Componentes da remuneração com incidência dos encargos		R\$ 1.984,30
A	Salário-Base		R\$ 1.653,58
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional Noturno		0,00
D	Adicional de Insalubridade	20%	330,72
1.2	Verbas indenizatórias		0,00
A	Adicional de Intervalo Intrajornada		0,00
B	Outros (especificar)		0,00
Total de Remuneração			1.984,30
Módulo 2. Encargos e Benefícios		Referência	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional Férias		405,39
A	13º Salário mensalizado	8,33%	165,29
B	Adicional de Férias mensalizado	12,10%	240,10
2.2	Encargos	36,80%	879,41
A	INSS	20,00%	477,94
B	FGTS	8,00%	191,18
C	Salário Educação	2,50%	59,74
D	RAT Ajustado (FAP * GIL-RAT) = (1,00 * 3,00%)	3,00%	71,69
E	SESC ou SESI	1,50%	35,85
F	SENAC ou SENAI	1,00%	23,90
G	SEBRAE	0,60%	14,34
H	INCRA	0,20%	4,78
2.3	Demais Benefícios		597,87
A	Vale Transporte	5,00	120,79
	Co-Participação do empregado em percentual do salário-base	6%	
B	Auxílio Alimentação	25,42	452,98
	Co-Participação do empregado em percentual sobre o beneficio	19%	
C	Seguro de Vida		0,00
D	Outros (Benefício Social Familiar)		24,10
Total de Encargos e Benefícios			1.882,67
Módulo 3. Provisão para Rescisão		Referência	Valor (R\$)
3.1	Aviso Prévio Indenizado mensalizado	0,42%	8,33
3.2	FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,60
3.3	Aviso Prévio Trabalhado mensalizado	1,94%	38,50
3.4	Encargos sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	14,29
3.5	Multa do FGTS	3,44%	68,26
Total de Provisão para Rescisão		6,55%	129,97
Módulo 4. Custo de Reposição do Profissional Ausente		Incidência anual	Valor (R\$)
	Base de Cálculo para o Custo do Substituto		2.588,28
4.1	Substituto na cobertura de Férias	1,01%	26,14
4.2	Substituto na cobertura de Ausência justificada	2,22%	57,46
4.3	Substituto na cobertura de Acidente de trabalho	0,02%	0,52
4.4	Substituto na cobertura de Paternidade	0,04%	1,04
4.5	Substituto na cobertura de Maternidade	0,14%	3,62
4.6	Substituto na cobertura de Intrajornada	0,00%	0,00
Total de Custo com o Substituto nas Ausências Legais			88,78
Módulo 5. Insumos Diversos		Referência	Valor (R\$)
5.1	Uniforme e Equipamentos de Proteção Individual	Uniformes	131,64
5.2	Materiais de Limpeza, Higienização e Conservação	Materiais	675,31
5.3	Equipamentos de Limpeza, Higienização e Conservação	Equipamentos	87,80
Total de Custo com Insumos Diversos			894,74
Módulo 6. Custos Indiretos, Lucro e Tributos		Referência	Valor (R\$)
	Base de cálculo para custos Indiretos (BCI)	-	4.980,45
6.1	Custos com o encarregado de campo (CE)	0%	0,00
6.2	Custos Indiretos (CI)	5%	249,02
6.3	Lucro (L)	5%	261,47
6.4	Tributos (conforme soma dos valores abaixo)	6,15%	359,82
A	Tributos federais: PIS e COFINS	3,65%	181,79
B	Tributos estaduais:	0,00%	
C	Tributo municipal: ISS	2,50%	124,51
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos			1.176,62
Quadro-Resumo do Custo de Mão de obra			Valor (R\$)
A	Módulo 1. Composição da Remuneração		1.984,30
B	Módulo 2. Encargos e Benefícios		1.882,67
C	Módulo 3. Provisão para Rescisão		129,97
D	Módulo 4. Custo de Reposição do Profissional Ausente		88,78
E	Módulo 5. Insumos Diversos		894,74
F	Módulo 6. Custos Indiretos, Lucro e Tributos		1.176,62
Custo Mensal por pessoa			6.157,07

Legendas utilizadas nesta tabela	
SB:	Salário Base
SM:	Salário Mínimo Nacional
AI:	Adicional de Insalubridade
RIE:	Remuneração com Incidência de Encargos
BA:	Benefícios Anuais em dinheiro
BCS:	Base de Cálculo do Substituto, mensalizada
API:	Aviso Prévio Indenizado, mensalizado
APT:	Aviso Prévio Trabalhado, mensalizado
DTm:	Décimo Terceiro salário
AFm:	Adicional de Férias mensalizado
BCI:	Base de Cálculo dos Custos Indiretos
CI:	Custos Indiretos
L:	Lucro
CMP:	Custo Mensal por Posto
CCT:	Convenção Coletiva de Trabalho
CE:	Custos com o encarregado de campo
Fórmula	
Soma de A + B + C + D (conforme células abaixo)	
Cláusula quarta da CCT (Jornada Reduzida)	
Não previsto	
Não previsto	
Cláusula décima sétima da CCT: SB*adicional	
Soma de A + B (conforme células abaixo)	
Não previsto	
Não previsto	
Soma de 1.1 + 1.2	
Fórmula	
Soma de A + B (conforme células abaixo)	
RIE/12	
RIE/3/12	
Soma de A + B + C + D + E + F + G + H (conforme células abaixo)	
(RIE+BA)*20%	
(RIE+BA)*8%	
(RIE+BA)*2,50%	
(RIE+BA)*3,00%	
(RIE+BA)*1,50%	
(RIE+BA)*1,00%	
(RIE+BA)*0,60%	
(RIE+BA)*0,20%	
Soma de A + B + C (conforme células abaixo)	
Cláusula vigésima primeira da CCT: Tarifa*2*nº dias-(coparticipação*SB)	
Cláusula vigésima da CCT	
Cláusula décima nona da CCT: valor base*nº dias*(1-coparticipação)	
Cláusula décima oitava da CCT	
Não previsto	
Não previsto	
Soma de 2.1 + 2.2 + 2.3	
Fórmula	
(1/12) * 0,05 * RIE	
(1/12) * 0,05 * RIE * FGTS	
(1/12) * (1/30) * 7 * RIE	
(1/12) * (1/30) * 7 * RIE * 2.2	
FGTS * (40/100) * (90/100) * (1 + (1/12) + (1/12) + (1/3) * (1/12) * RIE	
Soma de 3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4 + 3.5	
Fórmula	
((2.1A/12) x*100) * (RIE + (2.2 - 2.1) + M3)	
(((8/30)/12) * 100) * (RIE + (2.2 - 2.1) + M3)	
(((15/30)/12) * 0,44%) * 100) * (RIE + (2.2 - 2.1) + M3)	
(((20/30)/12) * 1,416% x 45,22%) * 100) * (RIE + (2.2 - 2.1) + M3)	
(((180/30)/12) * 1,416% x 54,78% * 36,80%) * 100) * (RIE + (2.2 - 2.1) + M3)	
Soma de 4.1 até 4.12	
Fórmula	
Conforme levantamento de uniformes e equipamentos de proteção individual	
Conforme levantamento de materiais de limpeza, higienização e conservação	
Conforme levantamento de equipamentos de limpeza, higienização e conservação	
Soma de 5.1 + 5.2 + 5.3	
Fórmula	
Soma do total do módulo 1 + Módulo 2 + módulo 3 + módulo 4 + módulo 5	
BCI*Percentual de custos com encarregado	
(BCI+CE)*Percentual de custos indiretos"	
(BCI+CE+CI)*Percentual de lucro	
(BCI+BCE+CI+L)*[1/(1-8,65%)-1]	
Conforme IN RFB nº 1234/12 (retenção de tributos)	
Não previsto	
Conforme serviço 7.10 da Lei Complementar nº 7/73 (código tributário de Porto Alegre/RS)	
Soma de 6.1 + 6.2 + 6.3 + 6.4	

PARAMETRIZAÇÃO		
A	Áreas piso frio da contratante para a serem mantidas mensalmente	115.232
B	Índice de produtividade adotado (área que uma pessoa consegue manter diariamente em m²)	1200
C	Quantidade de pessoas necessárias para manter todas as áreas diariamente (A/B)	5
D	Custo mensal por pessoa (conforme apresentado nas tabelas anteriores)	R\$ 6.157,07
E	Custo mensal para todas as pessoas necessárias (C*D)	R\$ 30.785,35
F	Custo do serviço por metro quadrado (E/A)	R\$ 0,27

Área a ser Mantida x Frequência
Produtividade conforme Anexo VI-B da IN 05/17
$\approx (\text{Área Mensal} / 22) / \text{Produtividade}$
Custo Mensal por Pessoa x Pessoas Necessárias
Custo Mensal Total / Área mensal

Porto Alegre/RS, na data da assinatura eletrônica.

CAMILA CEZAR MACHADO – 3º Sgt
 Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação

PETERSON RODRIGUES DA SILVA DNATAS – 2º Sgt
 Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

WAGNO BARBOSA PLASTER - 1º Sgt
 Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação